



RESOLUÇÃO 012, DE 14 DE ABRIL DE 2026

O Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Montanha – ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 840 de 02/09/2013, o Regimento Interno do CMAS e parecer da **4ª Reunião Ordinária do CMAS**, realizada em **14/04/2026** por unanimidade RESOLVE:

- APROVAR a prestação de contas da Emenda Parlamentar número 0249, de autoria da deputada Estadual Raquel Lessa, sendo a natureza de despesa custeio e manutenção, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Montanha, 14 de abril de 2026.

João Rodrigues Oliveira
Presidente do CMAS